



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMPOS DE JÚLIO - MT

RESOLUÇÃO N.º 002/2018 - CMAS.

Dispõe Sobre Aprovação de Contas Mensais dos Relatórios Municipais do Fundo Municipal de Assistência Social, Aprova a Correção na Prestação de Contas no Demonstrativo Serviço Programa Bloco Proteção Social SUAS. Justifica o Encerramento da Adesão do Programa Criança Feliz.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2018, ata nº 051/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado por unanimidade as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – Relatório Mensal referente aos meses de Janeiro, fevereiro e março de 2018.

Artigo 2º - Aprova por unanimidade o encerramento do Programa Criança Feliz.

Artigo 3º - Aprova por unanimidade a correção nas Despesas Totais dos Serviços Bloco de Proteção Social Básica e as receitas existentes onde se Lê o valor de R\$212.617,76(duzentos e doze mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) **Leia-se** R\$139.179,54(cento e trinta e nove mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 15 de junho de 2018.

Mona Carla Davel Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social